



DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL 2017

Propostas para o Distrito Federal

Eixo I – A proteção social não-contributiva e o princípio da Equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

- Implantar uma política de comunicação acessível de publicização do SUAS, que alcance todas as Regiões Administrativas do DF, organizando e modernizando a divulgação dos serviços socioassistenciais, por meio de mídias sociais, seminários, simpósios, rádio, TV, parceria com a comunidade, outras políticas públicas, movimentos sociais, grupos populacionais tradicionais e específicos.
- Garantir a celeridade e pontualidade no pagamento dos benefícios eventuais e excepcional, do DF Sem Miséria, bem como a entrega das cestas de alimentos em caráter emergencial, de acordo com o que está estabelecido nas respectivas regulações.
- Ampliar os equipamentos e serviços da Assistência Social, especialmente CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidades de Acolhimento, nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social, inclusive em áreas rurais, para atendimento à população residente em áreas mais distantes.

Eixo II – Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS.

- Realizar bimestralmente reuniões descentralizadas do CAS/DF, regionalizadas, nas Regiões Administrativas do DF, com a participação das entidades, dos/as usuários/as e dos/as trabalhadores/as, para efetivar o controle social da Política de Assistência Social.
- Fortalecer o Fórum de usuários da política de assistência social, para divulgação e esclarecimentos de seus direitos e estímulo à participação popular.
- Garantir recursos financeiros para promover a participação dos conselheiros/as do segmento usuário nas atividades do CAS/DF.

Eixo III – Acesso às seguranças socioassistenciais e à articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- Realizar concurso público, garantindo o quantitativo efetivo de servidores adequado nas equipes, para atender às demandas dos/as usuários/as, de acordo com suas especificidades, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social – NOB-RH/SUAS, com publicação do edital até março de 2018.
- Ampliar o Serviço de Acolhimento no Distrito Federal, com implementação de outras modalidades do serviço, que não somente Casa de Passagem, garantindo a implementação de unidade específica para o público LGBT.
- Fortalecer e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo atendimento de forma articulada com as demais políticas públicas.



Eixo IV – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

- Criar uma lei específica para o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.
- Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o orçamento da Assistência Social previsto na Lei Orçamentária Anual não seja inferior ao deliberado pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS-DF no exercício.
- Atualizar a lei distrital de subvenções sociais, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social e o marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Propostas para a União

Eixo I – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

- Manter a vinculação do BPC ao Salário mínimo, que o BPC não seja contabilizado no cálculo de renda *per capita* para o Cadastro Único, mantendo a garantia de 65 anos de idade mínima para o idoso.
- Garantir constitucionalmente o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, preservando o orçamento anual para atender as famílias elegíveis para o acesso ao Programa.

Eixo II – Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS.

- Fortalecer a estrutura do CNAS (estrutura física e de recursos humanos) com a finalidade de fiscalizar a execução do SUAS no território nacional, observando critérios de transparência, com a divulgação dos resultados das fiscalizações.
- Alterar o art. 17 da Lei Orgânica de Assistência Social que diz respeito à composição do Conselho de Assistência Social, garantindo que a paridade seja estabelecida entre todos os segmentos representativos, equanimemente, definindo a participação: 25% para governo, 25% para usuários, 25% organizações da sociedade civil, 25% trabalhadores da assistência social.

Eixo III – Acesso às seguranças socioassistenciais e à articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- Prorrogar, por dois anos, os prazos para inclusão das famílias do Benefício de Prestação Continuada no Cadastro Único.
- Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios, com o objetivo de facilitar o acesso aos direitos socioassistenciais, utilizando diversas plataformas e meios de comunicação, tais como propagandas em televisão, folders, rádio, outdoors e mídias digitais.

Eixo IV – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.



- Incluir na lei do SUAS um artigo estabelecendo que o orçamento da Assistência Social previsto na Lei Orçamentária Anual não seja inferior ao deliberado pelo CNAS no exercício.
- Alterar o artigo 13 da Lei do SUAS, para tornar obrigatório, regular e automático o repasse dos recursos de co-financiamento.

Resolução CAS/DF nº. 60, de 26 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 211 de 03 de novembro de 2017, p. 16.

DELIBERAÇÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL 2017

Águas Claras

Eixo I: Implantar Centro de Convivência e CREAS no território.

Eixo II: Garantir a disseminação dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais aos usuários/usuárias para que estes sejam multiplicadores das informações no território.

Eixo III: Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e implantar SCFV para as demais faixas etárias no território de Águas Claras.

Eixo IV: Reformar os equipamentos da rede socioassistencial pública (CRAS e UNAF) e ampliar quadro de servidores.

Brasília

Eixo I: Melhorar a estrutura física e garantir insumos e equipamentos ao Centro Pop Brasília, bem como ampliar serviços socioassistenciais à população em situação de rua com a criação de uma unidade de acolhimento para pernoite, na área central de Brasília.

Eixo II: Promover eleição de usuários/as nas unidades para representação em seminários, fóruns, conselhos e comissões que tratam da política socioassistencial.

Eixo III: Alterar o endereço das unidades socioassistenciais de Brasília (CRAS, CREAS Brasília, CREAS da Diversidade e UPS 24 horas) para região central de Brasília (próximo à rodoviária) com estrutura física adequada para atendimento e equipe garantida por meio de concurso público.

Eixo IV: Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneras (LGBT).

Brazlândia

Eixo I: Promover articulação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do território com Organizações da Sociedade Civil de assistência social que ofertem ações para acesso ao mundo do trabalho.

Eixo II: Realizar reuniões descentralizadas do Conselho de Assistência Social do DF.

Eixo III: Implantar CRAS e CECON (base ou itinerante) no INCRA 08, para atender e ampliar a capacidade de atendimento na área rural.

Eixo IV: Incluir no orçamento a implantação de unidade de acolhimento para idosos na Região Administrativa de Brazlândia.



Candangolândia

Eixo I: Ampliar a estrutura física do CRAS Candangolândia para garantir atendimento de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e PAIF.

Eixo II: Ampliar o espaço físico do CRAS Candangolândia com garantia da ampliação do número de servidores e implantar um Centro de Convivência /CECON.

Eixo III: Implantar Centro de Convivência na Candangolândia para atendimento a crianças e idosos, prioritariamente.

Eixo IV: Garantir assinatura de Termos de Colaboração de Organizações da Sociedade Civil de assistência social e SEDESTMIDH para oferta de serviços socioassistenciais para idosos.

Ceilândia

Eixo I: Ampliar os equipamentos de assistência social no território de Ceilândia, sendo necessário pelo menos mais um CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Centro Pop e Unidade de acolhimento.

Eixo II: Garantir capacitação continuada de líderes comunitários, profissionais do governo (educação, saúde e defesa de direitos) e do terceiro setor, para a divulgação e ampliação dos direitos e da participação social, com culminância em um fórum permanente para discussão.

Eixo III: Redefinir as áreas de abrangência do CRAS para facilitar o acesso dos usuários/usuárias e usuárias aos equipamentos do SUAS, garantindo acesso às informações sobre benefícios, programas e serviços para efetivação da garantia dos direitos.

Eixo IV: Garantir orçamento para implantação de novos equipamentos de assistência social, da proteção social básica, nas áreas de maior vulnerabilidade de Ceilândia, sobretudo no Setor Habitacional Sol Nascente.

Cruzeiro

Eixo I: Implantar Centro de Convivência para atender crianças, adolescentes e idosos na Região Administrativa de Brasília.

Eixo II: Fortalecer a intersetorialidade na implementação dos serviços socioassistenciais.

Fercal

Eixo I: Implantar Centro de Convivência/CECON.

Eixo II: Implantar CECON no território.

Eixo III: Implantar Centro de Convivência/CECON na Fercal.

Eixo IV: Garantir a implantação de Centro de Convivência nas regiões mais vulneráveis da Região Administrativa da Fercal.

Gama

Eixo I: Implantar o CRAS Gama II, garantindo a ampliação dos serviços socioassistenciais para a população do Gama.

Eixo II: Instituir Fóruns de usuários/usuárias para exercer o Controle Social no Gama, através do apoio do CAS/DF.

Eixo III: Implantar novos equipamentos e serviços socioassistenciais (Abordagem Social, Centro Pop, Centros Dia para idosos e um CRAS na Zona Rural).

Eixo IV: Garantir que os equipamentos e serviços do território funcionem com o mínimo de servidores previstos na legislação.



Guará

Eixo I: Implantar Centro de Convivência para atendimento a crianças e adolescentes.

Eixo II: Ampliar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Eixo III: Implantar Centro de Convivência no Guará.

Eixo IV: Realizar busca ativa e mutirões em áreas vulneráveis (Invasão do Lucio Costa, QD 40 e QD 44) para divulgação dos serviços socioassistenciais e acesso a outras políticas públicas.

Itapoã

Eixo II: Ampliar o SCFV ofertado por meio de execução direta e indireta.

Eixo III: Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertado por meio de execução direta e indireta.

Eixo IV: Garantir agilidade na liberação de benefícios socioassistenciais.

Núcleo Bandeirante

Eixo I: Garantir transporte para os usuários/usuárias dos bairros afastados acessarem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Divinéia e garantir ampliação do espaço físico.

Eixo II: Implantar mais 1 (um) Centro de Convivência nas áreas mais vulneráveis do território.

Eixo III: Garantir pagamento dos benefícios eventuais com mais celeridade.

Eixo IV: Garantir transporte gratuito e exclusivo aos usuários/usuárias para as unidades do CECON.

Paranoá

Eixo I: Ampliar a intersetorialidade das políticas públicas com o objetivo de qualificar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Eixo II: Ampliar os equipamentos da Assistência Social do território, implantando um CREAS que atenda a região do Paranoá e do Itapoã.

Eixo III: Ampliar os equipamentos da Assistência Social do Território, implantando um CREAS que atenda a região do Paranoá e Itapoã.

Eixo IV: Garantir transporte gratuito e exclusivo aos usuários/usuárias para as unidades do CECON / Garantir agilidade na liberação de benefícios socioassistenciais.

Park Way

Eixo I: Implantar CRAS na região do Park Way para atendimento aos usuários/usuárias da Vila Cauhy, Vargem Bonita e Park Way.

Eixo II: Implantar Centro de Convivência na Vila Cauhy.

Eixo IV: Implantar CRAS na área rural do Park Way, onde concentram-se territórios de vulnerabilidade social.

Planaltina

Eixo I: Garantir celeridade na entrega de cestas emergenciais.

Eixo II: Implementar fórum local de Controle Social com participação de usuários/as, trabalhadores, Instituições parceiras e gestores.

Eixo III: Implantar unidade de atendimento socioassistencial volante (CRAS) para Planaltina.



Eixo IV: Garantir orçamento para implantação de CRAS e CECON no Vale do Amanhecer com equipe, tal como prevista na NOB/RH/SUAS.

Recanto das Emas

Eixo I: Implantar CREAS, localizado no centro da cidade, para garantir o acesso dos usuários/usuárias.

Eixo II: Implementar mais uma unidade de CRAS nas proximidades das quadras 500, 300 e 100.

Eixo III: Implantar CREAS no Recanto das Emas e fortalecer a rede social com a participação maior dos usuários/as para ampliação do acesso às políticas públicas.

Eixo IV: Garantir no orçamento recurso para implantação de CREAS.

Riacho Fundo I

Eixo I: Ampliar a estrutura física dos equipamentos e serviços do CECON e CRAS Riacho Fundo I.

Eixo II: Ampliar e aparelhar o espaço físico do Centro de Convivência do Riacho Fundo I, adquirir ar condicionado, novas salas, cadeiras confortáveis materiais para as atividades e garantir infraestrutura com acessibilidade a pessoas com deficiência.

Eixo III: Garantir o bom funcionamento do Centro de Convivência do Riacho Fundo I, com garantia de recursos materiais, concessão de lanches aos usuários/as e quadro de servidores, conforme define NOB/RH/SUAS.

Eixo IV: Garantir transporte gratuito e exclusivo dos usuários/as para acesso às unidades do CECON e CREAS Núcleo Bandeirante.

Riacho Fundo II

Eixo I: Construir um novo CRAS, em local próximo ao CAUB, com número de servidores conforme define a NOB/RH/SUAS.

Eixo II: Implantar CRAS no espaço ao lado do restaurante comunitário do Riacho Fundo II, em terreno já pertencente à SEDESTMIDH.

Eixo III: Ampliar a oferta do serviço de convivência no território do Riacho Fundo II para atender especificamente o público: crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos.

Eixo IV: Garantir no orçamento recurso para construção de CRAS com oferta dos serviços de PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Samambaia

Eixo I: Implantar outro CRAS em Samambaia Norte, com planejamento prévio de Recursos Humanos sem que haja divisão dos servidores dos CRAS já existentes.

Eixo II: Criar comissão local envolvendo usuários/usuárias de todos os equipamentos para acompanhar, fiscalizar e propor melhorias na Política de Assistência Social.

Eixo III: Implantar Centro de Convivência/CECON na Região Administrativa de Samambaia.

Eixo IV: Implantar Centro de Convivência para atendimento geracional e intergeracional na área de maior vulnerabilidade social da Samambaia.



Santa Maria

Eixo I: Implantar CRAS no Setor Habitacional Ribeirão (Porto Rico) para ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais à população de Santa Maria.

Eixos II e III: Implantar CREAS no território.

Eixo IV: Definir área especial a fim de implantar CRAS com oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

São Sebastião

Eixo I: Implantar CREAS em São Sebastião.

Eixo II: Promover a divulgação dos serviços ofertados pelo CRAS à população em geral, por meio de encontros, reuniões e seminários, envolvendo as lideranças locais, os equipamentos comunitários, órgãos públicos, instituições parceiras entre outros.

Eixo III: Implantar CREAS em São Sebastião.

Eixo IV: Garantir a implantação no território de São Sebastião de serviços de média complexidade, tendo em vista a demanda de vulnerabilidade e risco social da Região Administrativa.

SCIA/Estrutural

Eixo I: Garantir espaço físico definitivo para o CREAS Estrutural, fortalecer as unidades da rede socioassistencial do território e implementar ações para inclusão ao mundo do trabalho.

Eixo II: Garantir celeridade nos encaminhamentos realizados para Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (rede parceira) que mantém Termo de Colaboração com a SEDESTMIDH.

Eixo III: Viabilizar construção da sede do CREAS Estrutural para que a unidade possa ter condições de realizar atendimentos de forma mais adequada.

Eixo IV: Implementar equipe de vigilância socioassistencial nas áreas de extrema vulnerabilidade social do território, em especial a população em situação de trabalho infantil no Lixão e na Santa Luzia.

SIA

Eixo I: Implantar equipes móveis para garantir atendimento da comunidade local.

Eixo II: Ampliar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Sobradinho

Eixos I e II: Implantar Centro Pop no território.

Eixo III: Disponibilizar transporte para trazer usuários/usuárias de áreas mais distantes para acessarem o atendimento no CRAS, CREAS e Centro de Convivência.

Sobradinho II

Eixo I: Ampliar a rede socioassistencial, especialmente a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Eixo III: Implantar CREAS em Sobradinho II.

Eixo IV: Garantir a implantação de Centro de Convivência nas regiões mais vulneráveis da Região Administrativa de Sobradinho II.



Sudoeste/Octogonal

Eixo I: Transferir o CREAS da Diversidade para a área central de Brasília, compatível com a estrutura necessária à especificidade deste serviço com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários/usuárias e usuárias.

Eixo II: Implantar Unidades de Acolhimento na modalidade república com modelo de gestão compartilhada entre Governo e Sociedade Civil.

Taguatinga

Eixo I: Ampliar meta de atendimento para o Serviço de Convivência para Idosos, implantar Centro de Convivência em Taguatinga Sul, CRAS na Chaparral e Unidade de Acolhimento para Mulheres com crianças e adolescentes.

Eixo II: Garantir a disseminação dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais aos usuários/usuárias para que estes sejam multiplicadores das informações no território.

Eixo IV: Implantar mais uma unidade de CRAS.

Varjão

Eixo I: Ampliar os projetos voltados para os jovens, especialmente o Programa Caminhos da Cidadania.

Eixos II e III: Implantar o SUAS em Movimento (Equipe Volante).

Eixo IV: Garantir agilidade na liberação de benefícios socioassistenciais.

Vicente Pires

Eixo I: Implantar Centro de convivência, CRAS, Unidade de Acolhimento e CREAS.

Eixo II: Garantir a disseminação dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais aos usuários/as para que estes sejam multiplicadores das informações no território.

Eixo III: Implantar CRAS Vicente Pires.

Eixo IV: Implantar CRAS Vicente Pires.

Resolução CAS/DF nº. 59, de 26 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 211 de 03 de novembro de 2017, p. 14-16.